



INDICAÇÃO 001/2021

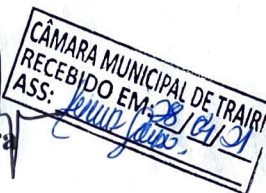
**“DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IPTU 2021
PARA OS CONTRIBUINTE DO
MUNICÍPIO DO TRAIRI/CE EM RAZÃO DA
PANDEMIA DO COVID 19.”**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRI/CE

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 141 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Trairi/CE, **INDICA** ao Senhor Prefeito, através de Vossa Excelência, que estude junto ao jurídico, elaboração de DECRETO ou PROJETO DE LEI dando isenção de IPTU aos contribuintes do Município do Trairi/CE, no exercício de 2021, em razão da Pandemia do COVID 19.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, EM 22 DE ABRIL DE 2021.


Robson Vicente Nogueira
Vereador





JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde declarou em 11/03/2020 a caracterização do quadro de Pandemia em razão à disseminação do COVID-19, novo coronavírus, e que as autoridades governamentais, FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, vêm, no uso de suas prerrogativas, recomendando uma série de medidas acautelatórias restritivas de direitos com o fito de se evitar a propagação da pandemia, bem como o eventual colapso do sistema de saúde, que é precário.

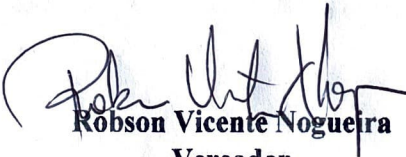
Como se sabe, a pandemia internacional ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARSCoV-2 (COVID – 19) apresenta impactos que transcendem a saúde pública e afetam a economia como um todo. A cada dia são revisadas negativamente as projeções oficiais e de mercado para o crescimento da economia nacional, havendo fortes motivos para se vislumbrar a possibilidade de queda das rendas familiares.

A rápida disseminação do vírus globalmente exige rápida resposta dos líderes em cenário global, nacional e local. Não há margem para erros nem tempo para hesitação. A população do Trairi/CE espera ação dos seus governantes para mitigação dos impactos negativos sobre a vida de cada família e para manutenção da integridade do tecido social.

O desafio para as autoridades governamentais em todo mundo, além das evidentes questões de saúde pública, reside em ajudar pessoas a manter a esperança. É preciso estar ao lado da população, sobretudo dos mais vulneráveis à desaceleração do crescimento econômico, permitindo a travessia do momento mais crítico e garantindo que não se destrua a condição para a retomada da atividade econômica quando o problema sanitário tiver sido superado.

Muitos dos contribuintes são responsáveis pelo sustento familiar e estão incapazes de receber quaisquer recursos em virtude das medidas implantadas pelo Poder Público. Sendo assim, é justo que socorramos esses cidadãos em momento tão delicado.

Com tudo que foi exposto, fica evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa.


Robson Vicente Nogueira
Vereador